



Câmara Municipal de Santana do Itararé — Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 35/99

Súmula: Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em mais 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 1999, tanto na parte fixa como na parte variável.

Art. 2º. Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustados conforme determina o Artigo 2º da Resolução n.º 21/96, de 17 de setembro de 1996.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de maio de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de Junho de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Antonio Moraes da Silva
1º Secretário

Joaquim Batista Alves
2º Secretário

Jose Lúcio de Araújo
3º Secretário